



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL SEMUNI Nº 01/2026

SELEÇÃO DE MONITORES PARA A XII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UNILAB (BAHIA E CEARÁ)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPGI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por meio da Comissão de Monitoria, constituída pela Portaria nº 536/PROPPGI/UNILAB, de 07 de maio de 2026, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores da XII Semana Universitária (Semuni), que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2026, com o tema: Diversidade, Inclusão e Transformação Social.

1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo da seleção de monitores é proporcionar aos estudantes uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades organizacionais, contribuindo para a integração acadêmica e extensão universitária, e promovendo o aprimoramento na organização de eventos científicos e culturais.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de **65 (sessenta e cinco) vagas de cotas de ajuda de custo**, bem como, vagas voluntárias para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na Unilab sem prejuízo a outras oportunidades de bolsas remuneradas ou voluntárias que o(a) estudante já esteja participando.

1.3 Os monitores selecionados realizarão suas atividades junto às unidades para os quais forem designados, com orientação e acompanhamento da comissão de monitoria.

1.4 As atividades de monitoria serão divididas entre atividades de apoio logístico, acolhimento de palestrantes, artistas e convidados, e suporte às atividades acadêmicas e culturais.

1.5 As atividades deverão ser cumpridas integralmente pelo monitor, de acordo com a escala estabelecida pela unidade para a qual foi alocado, mediante registro de frequência.

1.6 O monitor não poderá realizar outra(s) atividade(s) durante a atuação na Semuni, dedicando-se exclusivamente à função para a qual foi designado na monitoria.

1.6.1 O monitor deverá comunicar previamente à unidade na qual foi alocado sobre qualquer impedimento de atuação no(s) dia(s) e horário(s) definidos em escala.

2. DA ATIVIDADE DE MONITORIA

2.1 O candidato selecionado deverá cumprir todas as atividades programadas, bem como participar de todas as reuniões agendadas pela Comissão de Monitoria ou pela Unidade Acadêmica ou Administrativa a qual esteja vinculado.

2.2 Qualquer falta não justificada a reuniões agendadas, bem como a não realização das atividades propostas durante a Semuni, poderá acarretar a eliminação da vaga.

2.3 Os dias e horários de reuniões serão definidos pela Comissão de Monitoria, ou pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas, caso necessária a realização desses encontros.

2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelo monitor se limitarão exclusivamente àquelas relacionadas à XII Semuni, previstas no item 1.4 deste edital.

2.5 O acompanhamento de presença do monitor é de responsabilidade da unidade na qual o mesmo exercerá suas atividades, requisito necessário para posterior emissão de certificado de monitoria.

2.6 O monitor selecionado dentro do quantitativo de vagas remuneradas e que comprovadamente tenha participado de todas as atividades designadas pela unidade na qual o mesmo está lotado, integralizando, no mínimo, 20h de atuação, fará jus, além do certificado de sua atuação, **à percepção de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a título de ajuda de custo.**

2.7 Monitores voluntários selecionados e que comprovadamente tenham participado de todas as atividades designadas pela unidade na qual o mesmo está lotado, integralizando, no mínimo, 20h de atuação, receberão certificado de monitoria na XII Semana Universitária.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas das **08:00 do dia 12 de julho de 2026 às 20:00 do dia 26 de julho de 2026**, horário de Brasília (DF) (conforme Anexo I), no formulário eletrônico disponível no [LINK PARA INSCRIÇÃO](#).

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário a documentação abaixo, em arquivo único (PDF), na seguinte ordem:

I - **Comprovante de matrícula ativa no semestre 2026.1** emitido por meio do SIGAA (emissão na data do período de inscrição).

II - **Histórico acadêmico atualizado** (emitido pelo SIGAA na data do período de inscrição);

III - **Comprovantes das atividades de monitoria** (Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros - PAIE, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa de Bolsa de Monitoria - PBM e Programa Pulsar);

IV - **Comprovantes de participação em programas de bolsas institucionais** (Programa de Residência Pedagógica - PRP, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC, Programa Institucional de Bolsa de Extensão, Arte e Cultura - PIBEAC, Programa Institucional de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI); e

V - **Participação ou organização de eventos no âmbito da Unilab** - Neste item V, serão aceitos, no máximo, 10 (dez) comprovações por candidato.

3.3 Podem concorrer somente os acadêmicos da Unilab regularmente matriculados.

3.4 Ao fazer sua inscrição, o candidato declara tacitamente que conhece e concorda com os termos deste edital e seus anexos.

3.5 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, apenas a última

será considerada.

3.6 A Comissão de Monitoria não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica.

3.7 Serão desconsideradas as inscrições que forem realizadas fora do período estabelecido no item 3.1.

4. A SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita em etapa única, de caráter classificatório, com base nos seguintes critérios:

I - Índice de Desenvolvimento Estudantil (IDE) com base no Histórico Acadêmico (peso 3);

II - Atividades de monitoria (PAIE, PET, PBM e PULSAR) comprovadas por meio de declaração ou certificado: 1 ponto a cada 12 meses de experiência (peso 3);

III - Participação em programas de bolsas institucionais, comprovada por meio de declaração ou certificado (PRP, PIBID, PIBIC, PIBEAC, PIBITI): 1 ponto a cada 06 meses de experiência (peso 2);

IV - Participação ou organização de eventos na Unilab: 1 ponto para cada atividade comprovada, por meio de declaração ou certificado (peso 1).

4.2 Os classificados serão agrupados em duas listas independentes, uma para atuação em cada estado, conforme campus em que estão matriculados, Ceará e Bahia.

4.3 Os candidatos com maior pontuação em cada lista serão convocados oportunamente, conforme demandado pela Comissão de Monitoria, não excedendo o máximo de 65 vagas de cotas de ajuda de custo.

4.4 Os demais classificados formarão um cadastro de reserva, podendo ser convidados para atuação voluntária (com declaração) ou para vagas remuneradas, respeitando-se o critério de classificação.

4.5 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

I - Maior pontuação no critério de experiência em monitoria;

II - Maior IDE;

III - Maior pontuação no critério de participação em programas de bolsas institucionais.

4.6 Somente será classificado o candidato cuja inscrição estiver com as informações corretamente preenchidas e a documentação devidamente anexada no formulário de inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Unilab, da Semuni e da PROPPGI, e nas redes sociais da PROPPGI e da Unilab, através de listagem classificatória dos candidatos inscritos, conforme cronograma que consta no Anexo I.

5.2 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar de classificação, apresentando interposição de recurso por meio do formulário que consta no Anexo II, exclusivamente via e-mail proppgi@unilab.edu.br nas datas previstas no cronograma que consta no Anexo I deste edital.

5.3 Após análise dos recursos interpostos, será publicado o resultado final com a listagem dos candidatos selecionados.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e os resultados referentes a este processo seletivo pelos canais acima divulgados.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 O candidato selecionado deverá se apresentar à comissão de monitoria em dia e horário estabelecidos em convocação prévia, a ser divulgada pelos canais de comunicação acima descritos, sob pena de eliminação e consequente convocação de candidatos do cadastro de reserva.

6.1.1. No momento da apresentação, **o candidato selecionado deverá comprovar a matrícula no semestre 2026.2**. A ausência de comprovação acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo.

7. DA REMUNERAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Ao final da XII Semana Universitária, os 65 (sessenta e cinco) monitores selecionados para receber ajuda de custo farão jus à remuneração equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ao certificado de atuação na monitoria, constando a carga horária dedicada ao evento.

7.2 Os monitores classificados que atuarem de forma voluntária, ao final da XII Semuni, receberão certificado de atuação na monitoria, constando a carga horária dedicada ao evento.

7.3 Não será fornecido nenhum outro documento para comprovação da participação dos monitores na XII Semana Universitária ou de sua carga horária acumulada que não seja o certificado.

7.4 Quaisquer dúvidas relacionadas à certificação devem ser encaminhadas, exclusivamente, à Comissão de Monitoria da Semuni através do endereço eletrônico: semuni@unilab.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Monitoria e pela Coordenação Organizadora da XII Semana Universitária da Unilab.

Redenção, 08 de julho de 2026

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPGI)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/07/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476323** e o código CRC **9A0D3475**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	12 a 26 de julho de 2026
Publicação do resultado preliminar da classificação	31 de agosto de 2026
Período de recurso da classificação preliminar	01 e 02 de setembro de 2026
Publicação do resultado final da classificação - após recursos	08 de setembro de 2026

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome Completo:

Número de Matrícula:

Destinatário: Comissão de Monitoria - XII Semana Universitária

Motivação fundamentada:

Redenção, 08 de julho de 2026

Referência: Processo nº 23282.006602/2026-02

SEI nº 1476323